



## Aviso de abertura

### bePLAN25

O serviço prestado pelas bibliotecas escolares às suas comunidades decorre, em grande medida, de um considerável e quase sempre invisível esforço de previsão e planificação. A componente de execução das ações e atividades da biblioteca que fica patente perante os utilizadores é, assim, o resultado visível de um sustentado exercício prévio de desenho e programação das intervenções, às quais se seguem, *a posteriori*, a avaliação e a reflexão sobre os processos, tendo em vista a melhoria das ações futuras.

A experiência dos professores bibliotecários em tarefas de planificação é extensa e constitui um dos principais e mais valiosos recursos com que a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) conta para intervir na vida escolar. Essa experiência, relatada em diversos documentos de análise e reflexão, aponta, contudo, para a existência de dificuldades na mobilização dos recursos materiais e financeiros, a alocar à concretização das ações, que, não raras vezes, obstaculizam a boa execução dos planos de atividades. A candidatura *bePLAN25* nasce, pois, da consciência que a RBE tem da existência dessas dificuldades, que podem, se não forem superadas atempadamente, cercear o papel central que as bibliotecas escolares desempenham no suporte aos *currícula* e no desenvolvimento da leitura e das literacias. É objetivo da RBE, com esta candidatura, diminuir o impacto destas imponderabilidades e as fragilidades que elas poderiam provocar no serviço das bibliotecas, proporcionando-lhes os meios financeiros que as permitam ultrapassar.

Considerando as especificidades de financiamento a que esta tipologia de apoio procura responder, a candidatura *bePLAN25* aposta na simplicidade de procedimentos para colmatar em tempo útil, mediante investimentos relativamente pequenos, as necessidades das bibliotecas, tanto a nível da aquisição de bens duradouros (fundo documental, equipamento, outros) como a nível dos consumíveis (papel, tinteiros, outros) para concretização das suas atividades.

### Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação* da RBE (SI/ RBE), disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>.

Podem candidatar-se escolas das redes de ensino público e privado, integradas na RBE, com propostas da responsabilidade exclusiva da biblioteca.

Na elaboração da candidatura, deverão ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a proposta deverá centrar-se, obrigatoriamente, na implementação e desenvolvimento de ações que integrem o *Plano anual de atividades* da biblioteca escolar para o ano letivo 2024/ 2025;

- b) o apoio financeiro a atribuir terá um limite máximo de 500,00 EUR (quinhentos euros);
- c) a afetação de recursos materiais aos planos de atividades deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

### Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 11 de setembro e as 18h00 do dia 25 de setembro de 2024.

### CrITÉRIOS de seriação

As propostas apresentadas serão seriadas, tendo em consideração os critérios seguintes:

1. desenvolvimento de ações e iniciativas que, centradas nas comemorações do *V Centenário do Nascimento de Luís de Camões*, sublinhem o seu legado para a língua e cultura portuguesas;
2. qualidade global das atividades/ ações propostas e o seu efetivo contributo para a boa implementação dos planos anuais de atividades;
3. escolas que integrem o programa *Territórios Educativos de Intervenção Prioritária quarta geração*.
4. indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca;
  - a) aplicação do referencial *Aprender com a biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
  - b) aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
  - c) atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola, *Base de dados 2024*;
  - d) afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
  - e) participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

### Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de informação e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

### Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para [candidatura2025@mail-rbe.org](mailto:candidatura2025@mail-rbe.org).

